Implementação dos diplomas legais da RAEM relativos à Lei do Hino Nacional (I)

Origem do Hino Nacional da China

Tal como a Bandeira e o Emblema Nacionais, o Hino Nacional consiste num símbolo e representação nacional que deve ser objecto de respeito e consideração. A Lei do Hino Nacional da República Popular da China, doravante designada por Lei do Hino Nacional, entrou em vigor no dia 1 de Outubro de 2017. Em 4 de Novembro do mesmo ano, a inclusão da Lei do Hino Nacional no Anexo III da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) foi adoptada pela Decisão da Trigésima Sessão do Comité Permanente da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Popular Nacional, passando essa lei a constituir uma lei nacional a ser implementada na RAEM.

Após a inclusão da Lei do Hino Nacional no Anexo III da Lei Básica, a RAEM necessita de, em conformidade com as disposições constantes da Lei Básica e da Lei do Hino Nacional e sob o regime jurídico vigente na RAEM, aperfeiçoar de forma atempada a legislação local, implementar plenamente as diversas disposições constantes da Lei do Hino Nacional e assegurar a execução efectiva da Lei do Hino Nacional na RAEM, no sentido de definir disposições concretas correspondentes à situação real de Macau, em prol da implementação da aludida lei nacional. Assim sendo, o Governo da RAEM procedeu à alteração à Lei n.º 5/1999 - Utilização e protecção da bandeira, emblema e hino nacionais. Com vista à articulação com a entrada em vigor da lei em apreço, é necessário determinar disposições concretas relativas aos locais e ocasiões de exibição, colocação, hastear e outra utilização das Bandeiras e Emblemas Nacionais e Regionais e de execução instrumental e vocal do Hino Nacional, bem como à forma e modo da sua exibição, colocação, hastear, outra utilização e execução. Para o efeito, o Governo da RAEM estabeleceu o Regulamento Administrativo n.º 5/2019 - Disposições concretas relativas à utilização das Bandeiras e Emblemas Nacionais e Regionais e à execução instrumental e vocal do Hino Nacional, que entrou em vigor no dia 1 de Junho de 2019.

Na presente coluna temática, com quatro capítulos consecutivos, iremos apresentar-vos a origem do Hino Nacional, as disposições da Lei do Hino Nacional e

os diplomas legais complementares da RAEM.

Origem do Hino Nacional da China

Fazendo uma retrospectiva histórica, antes do final da Dinastia Qing, não se encontra o Hino Nacional nas dinastias chinesas. O surgimento do primeiro Hino Nacional na China deveu-se à visita de cortesia, realizada em 1896, do enviado diplomático Li Hongzhang à Europa Ocidental e à Rússia, sendo que, segundo as práticas diplomáticas daquela altura, era obrigatória a execução do Hino Nacional no decurso da cerimónia de boas-vindas. Face ao exposto, o Governo da Dinastia Qing tinha composto temporariamente uma melodia, intitulada pelas gerações posteriores "Melodia de Li Zhongtang". Antes da fundação da Nova China, o poder político do país sujeitou-se a várias mudanças, e o Hino Nacional sofre também de alterações. A título de exemplo, "Gong Jin'ou", "Canção das Cinco Raças sob Uma União", "A China se destaca heroicamente no universo", "Canção da Nuvem Auspiciosa", entre outras, foram também conhecidos como o Hino Nacional.

O Hino Nacional da República Popular da China é a "Marcha dos Voluntários", sendo uma canção que foi determinada como o Hino Nacional em virtude do contexto histórico do seu nascimento e da sua influência. A "Marcha dos Voluntários" é nascida na época da Guerra de Resistência contra a Agressão Japonesa nos anos 30 do século XX. Em 1934, Tian Han escreveu um guião do filme intitulado "Filhos de Tempos Caóticos", cujo tema é resistência contra a agressão japonesa e salvação, sendo que a canção deste filme a "Marcha dos Voluntários" foi composta com letra de Tian Han e música de Nie Er. Na sequência do lançamento público do filme "Filhos de Tempos Caóticos", a "Marcha dos Voluntários" foi imediatamente divulgada em todo o país, sendo uma canção de guerra poderosa do povo chinês que lutou pela independência e da libertação do povo, como também se tornou a canção de guerra antifascista do mundo, o que conseguiu o reconhecimento e o respeito dos povos de todos os países.

Em 27 de Setembro de 1949, foi adoptada a Resolução sobre a Capital, o Calendário, o Hino Nacional e a Bandeira Nacional da República Popular da China pela Primeira Sessão Plenária da Conferência Política Consultiva do Povo Chinês, onde se prevê que, antes de o Hino Nacional da República Popular da China ser oficialmente composto, a "Marcha dos Voluntários" que é composta com letra de Tian Han e música de Nie Er será utilizada como Hino Nacional. Em 1 de Outubro de 1949, no decurso da cerimónia da fundação da Nova China, acompanhada com o hastear da

Bandeira Vermelha de Cinco Estrelas, a “Marcha dos Voluntários”, enquanto o Hino Nacional, soou pela primeira vez na Praça Tiananmen.

Em 14 de Março de 2004, a alteração da Constituição aprovada na Segunda Sessão da Décima Assembleia Popular Nacional determina que o Hino Nacional da República Popular da China é a “Marcha dos Voluntários”. A partir desse momento, o Hino Nacional foi formalmente integrado na Constituição. A Lei do Hino Nacional da República Popular da China foi adoptada em 1 de Setembro de 2017 pela Vigésima Nona Sessão do Comité Permanente da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Popular Nacional da República Popular da China, entrando em vigor no dia 1 de Outubro de 2017.

No próximo capítulo, iremos apresentar-vos as disposições relevantes da Lei do Hino Nacional.